



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C-2 S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX:(66) 529 1119
CEP 78.643.000 - QUERÊNCIA MT

Portaria nº 003/2008
De 01 de maio de 2008.

**Concede Adicional Noturno ao Vigia
Câmara Municipal de Querência-MT.**

Telmo Alves de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e conforme perceitua a lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional Noturno ao Vigia da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Sr. Valdenicio Anjos da Silva.

Artigo 2º - Fica concedido um adicional noturno de 20% (vinte por Cento) na função específica do artigo 1º.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente portaria correm por conta da dotação orçamentária 3.1.90.11.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria da Câmara, 01 de maio de 2008.

Telmo Alves de Brito
Presidente.